



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

Acta do Mês de Outubro de 2024

No dia 05 de Novembro de 2024, pelas 18:00 horas, a Direcção da Cooperativa Rádio Táxis Alto da Barra, CRL, reuniu-se na sua sede, em sessão ordinária, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 dos Estatutos da Cooperativa Radio Táxis Alto da Barra, CRL, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Disciplina;
3. Serviços Central.

1. INFORMAÇÕES

1.1 – Renúncia do Presidente da Mesa da Assembleia Geral – No passado dia 23 de Outubro de 2024, o Exm.º Sr. Emanuel Lourenço, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, informou e enviou a esta Direcção a carta da demissão do Exm.º Sr. José Torrão ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por motivos de ordem pessoal.

Na referida carta, o Exm.º Sr. José Torrão deixou palavras de agradecimento a todos os Cooperadores, as quais não podemos deixar de mencionar e transcrever:

“Um agradecimento também a todos os Cooperadores, pela forma como durante oito anos me respeitaram e interagiram comigo nas mais diversas ocasiões.”

Esta Direcção agradece ao Exm.º Sr. José Torrão, Presidente demissionário da Mesa da Assembleia Geral, toda a dedicação e empenho que teve ao longo destes oito anos no desempenho do seu cargo, em prol desta Cooperativa, bem como agradece todo o apoio e colaboração que deu a esta Direcção sempre que foi necessário.

1.2 - Assembleia Geral Ordinária/Orcamento para 2025 – Apesar da demissão do Exm.º Sr. José Torrão ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos do Art.º 32.º, n.º 2 do Código Cooperativo, a Mesa da Assembleia Geral pode continuar em funções.

Assim, conforme convocatória que vai ser enviada, informam-se, desde já, todos os Cooperadores de que foi designado o dia **30 de Novembro de 2024, às 14h, na sede da Cooperativa**, para realização da Assembleia Geral Ordinária.

Relembra-se que é dever de todos os cooperadores comparecerem ou fazerem-se representar por procuração nas Assembleias-Gerais, devidamente preenchidas e completas, sob pena de sanção disciplinar.

Há duas minutas de procuração: procuração destinada a outros Cooperadores e procuração destinada a familiar, conforme for o caso. As minutas ficarão disponíveis na Área Reservada do site da Cooperativa.

Relembra-se que para ser permitido o exercício do direito de voto, as empresas devem apresentar o **código de acesso à certidão permanente em vigor**, até à data da realização da Assembleia.

1.3 - Apresentação das Listas às Eleições dos Órgãos Sociais – A realização das eleições dos órgãos sociais será feita em Janeiro de 2025 (em data ainda a definir).



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXI DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

Podem, desde já, os Cooperadores interessados em candidatar-se aos órgãos sociais da Cooperativa, começar a organizar-se e a enviar a sua lista para o quadriénio 2025/2028 (Art.º 23.º, n.º 4 dos Estatutos).

Volta a relembrar-se que a composição dos órgãos sociais a ter em conta é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral Art.º 27.º dos Estatutos	Um Presidente Um Vice-Presidente Um Secretário
Direcção (Designada Conselho de Administração no Código Cooperativo) Art.º 34.º dos Estatutos	Um Presidente Um Vice-Presidente Um Tesoureiro Dois Vogais
Conselho Fiscal Art.º 40.º dos Estatutos	Um Presidente Dois Vogais

1.4 – Confirmação anual do RCBE (Registo Central do Beneficiário Efectivo) – Alertam-se todos os Cooperadores que deve ser feita a **confirmação anual do RCBE** até 31 de Dezembro.

Caso durante o ano civil de 2024 a sociedade tenha sofrido alguma alteração e o RCBE tenha sido actualizado no prazo legal de 30 dias após a alteração, não será necessário fazer a confirmação anual do RCBE.

Quem tiver interesse em fazer a confirmação anual do RCBE na sede da Cooperativa, com a Advogada da Cooperativa, deve manifestar o seu interesse até ao final do mês de Novembro/2024 para dorarataomorais.adv@gmail.com para que sejam dadas mais informações e agendada uma data para comparecerem na Cooperativa.

1.5 - Publicidade da App – Volta a solicitar-se a todos os sócios e motoristas que divulguem a nossa App, pois a vossa ajuda é importante.

2. DISCIPLINA:

• Convocados:

- **Barra 92** – Mário Gomes NIM 263 || **Barra 72** – Maria Domingos NIM 375 || **Barra 48** – João Batista.

• Processos Disciplinares

- Barra 28 - Celestino Ferreira NIM 537 (transitou do Barra 71 para o Barra 28) – Remissão da Sanção em valor Art.º 25.º, n.º 5 do R.I;
- Barra 53 – António Almeida NIM 170 – Cumpriu 10 turnos de suspensão
- Barra 72 – Maria Domingos NIM 375 – Cumpriu 5 turnos de suspensão



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

3. SERVIÇOS CONCLUÍDOS:

Outubro de 2024 – 21.056 dos quais pedidos por:

a) App – 322; b) Portal – 278; c) Call center – 20.455

Estrada – 1

Formas de pagamento: Dinheiro: 18.327; Crédito: 604; MB: 1.850; Visa/Master: 151; Amex: 42; Mbway: 29; APP: 53.

Atenciosamente,
A Direcção